

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 021, DE 23 DE ABRIL DE 2025.
Proposta Aplicação Financeira - Saldo de Recursos 2º QDQQ - Atividade 8362 - Apoio às Ações do CES/PA

Ação/Atividade	Fonte e Natureza Despesas	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total Despesas
Reuniões Ordinárias, Extraordinárias do CES/PA e Comissões Permanentes (05 diárias para 25 Conselheiros)	339036 - Diárias 25 Conselheiro X 5 diárias	125 diárias X 247,07= R\$ 30.873,75	125 diárias X 247,07= R\$ 30.873,75	125 diárias X 247,07= R\$ 30.873,75	125 diárias X 247,07= R\$ 30.873,75	R\$ 123.495,00
	339033 - Passagem Aérea - 07cons.x2 trechos = 14 Terrestre - 16cons.x2 trechos= 32 Fluvial - 02 cons.x2 trechos = 4	R\$18.000,00	R\$18.000,00	R\$18.000,00	R\$18.000,00	R\$72.000,00
Acompanhamento do Controle Social nas Regiões de Saúde Conselheiros Regionais/Servidores/Motoristas	339036 - Diárias	102 diárias X 247,07= R\$25.201,14	102 diárias X 247,07= R\$25.201,14	102 diárias X 247,07= R\$25.201,14	102 diárias X 247,07= R\$25.201,14	R\$ 100.804,56
	339033 - Passagens Aéreas - Terrestres - Fluvial	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$32.000,00
Apoio à realização da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - 5ª CESTT						
Despesas com Logística/Deslocamento/Participação na 5ª CESTT (05 diárias para 25 Conselheiros)	339036 - Diárias 25 Conselheiros X 5 diárias		125 diárias X 247,07 R\$ 30.873,75			R\$30.873,75
	339033 - Passagens 07 Aéreas - 16 Terrestres - 02 Fluvial		R\$18.000,00			R\$18.000,00
Despesas com a Contratação de serviços para as atividades logísticas e operacionais da 5ª CESTT	339030 - Mat. Consumo Diversos					
	339039 - Outros Serv. Terc. PF/PJ		R\$1.209.736,55			R\$1.209.736,55
Recursos Disponível 2º QDQQ = R\$				Total Despesas (MAI/JUN/JUL/AGO).....R\$1.586.909,86		
Saldo de Recursos Orçamento 2º QDQQ/2025				Saldo: R\$-		
15 Delegados Conselheiros eleitos à 5ª CNSTT + 02 técnicos da SE/CES-PA no trecho: Belém/Brasília/Belém, de 18 a 21 de agosto de 2025.	339014 - Diária Téc. SE/CES-PA: 02 Técnicos X 8 diárias (BEL-BSB-BEL) = 16 diárias X 527,10 = 8.433,60 339036 - Diária Deleg. Cons: 15 Delegados Conselheiros X 4 diárias de traslado a BSB) = 60 diárias X 527,10 = R\$-31.626,00.				8.433,60 31.626,00	40.059,60
Desp. Logísticas/ Traslado Delegação - BEL-BS-BEL	339039 - Locação de veículo				39.900,00	39.900,00
DESPESAS DA 5ª CNSTT - NACIONAL						79.959,60
Total geral aplicação recursos 2º QDQQ= R\$						R\$1.666.869,46

Protocolo: 1193320

COMISSAO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 172, de 25 de abril de 2025.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde são de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando o Ofício Circular Nº 14/2023/SAES/GAB/MS que trata de orientação quanto a solicitação de ampliação do recurso bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar MAC pelos municípios e estados;
- Considerando a Resolução CIB/PA nº 73 de 10/05/2024 que aprova os critérios e fluxo para solicitação de ampliação de teto financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) pelos municípios e gestão estadual junto ao Ministério da Saúde;
- Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Almeirim de recomposição do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde, com incremento no valor de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais) anuais para custeio de serviços de Média e Alta Complexidade.
- Considerando a Resolução CIR Baixo Amazonas nº 34 de 18 de dezembro de 2024 que aprova a solicitação junto ao Ministério da Saúde de recomposição do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de Almeirim com incremento de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) anuais no montante financeiro atual.
- Considerando o parecer da Comissão Permanente da PPI Estadual que manifestou parecer favorável ao estudo técnico apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Almeirim informando que o mesmo atende aos critérios estabelecidos na Resolução CIB/PA nº 73 de 10/05/2024.
Resolve:
Art. 1º - Pactuar a solicitação junto ao Ministério da Saúde de recomposição do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de Almeirim com incremento de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais) anuais no montante financeiro atual.
Art. 2º - O montante financeiro solicitado é para custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da rede assistencial sob Gestão do Município de Almeirim o qual será incorporado ao respectivo teto financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do município.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 25 de abril de 2025.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 1193450

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 69 DE 02/05/2025
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: CONDUZIR A SERVIDORA QUE IRÁ REALIZAR ATUALIZAÇÃO PARA MICROSCOPISTAS NO DIAGNÓSTICO DE MALÁRIA E OUTROS HE-MOPARASITOS.
Período da viagem: 04 a 12/05/2025.
Quantidade: 8 e ½ (Oito e Meia) diárias.
Origem: Belém – PA
Destino: Cametá, Conceição do Araguaia e Redenção – PA
Servidor: Aguinaldo de Souza Bartolomeu / Mat. 0505319 / Motorista
Valor Unitário R\$ 247,07 Valor Total R\$ 2.100,09
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.
PORTARIA Nº 70 DE 02/05/2025
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: CONDUZIR A SERVIDORA MARLI DOS SANTOS BAIA, QUE IRÁ REALIZAR CAPACITAÇÃO NO DIAGNÓSTICO DE LEISHMANIOSE TEGU-MENTAR.
Período da viagem: 24 a 30/05/2025.
Quantidade: 6 e ½ (Seis e Meia) diárias.
Origem: Belém – PA
Destino: Cametá, Conceição do Araguaia e Redenção – PA
Servidor: Aguinaldo de Souza Bartolomeu / Mat. 0505319 / Motorista
Valor Unitário R\$ 247,07 Valor Total R\$ 1.605,96
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.
Protocolo: 1193505
PORTARIA Nº 71 DE 05/05/2025
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Supervisão técnica no laboratório de diagnóstico de agravos des-centralizados na rede estadual em Conceição do Araguaia e nos CTAS de Redenção e Ourilândia do Norte, que realizam carga viral de HIV, HBV E HCV.
Período da viagem: 18 a 23/05/2025
Quantidade: 05 e ½ (Cinco e Meia) diárias.
Origem: Belém – PA
Destino: Conceição do Araguaia, Redenção e Ourilândia- PA.
Servidores: Cristiane Shibata Ikeda / Mat. 5875366-2 / Farmacêutico-bio-químico
Antônio Carlos Nazaré Monteiro/ Mat. 5143365-2/Técnico em Patologia Clínica
Valor Unitário R\$ 247,07 Valor Total R\$ 1.358,88
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.
Protocolo: 1193589